Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de maio de 2021 às 15:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3071848: 001/2021-PENSÃO POR MORTE

ENTIDADE

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio do Campo

MUNICÍPIO

Rio do Campo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3071848

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

RIOPrev
Rio do Campo - SC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CNPJ: 05.160.525/0001-08 (47) 3564-8100
Rua 29 de Dezembro nº 70 – Centro – Rio do Campo - SC

RESOLUÇÃO Nº 01, de 27 DE MAIO DE 2021.

"HOMOLOGA O PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE A SRA. MARIA JUNKES."

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - RIOPREV, no uso de suas atribuições especificadas no inciso II do artigo 54 e inciso XVII do artigo 23 da Lei Complementar n°. 1646 de 28 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art.1°- Homologar o pedido de pensão por morte a Sra. **MARIA JUNKES,** brasileira, viúva, portadora do RG n. 1.220.281 e inscrita no CPF n. 036.622.969-93, residente e domicilia na Rodovia SC427, km 03, s/n, Bairro Cruzeiro, Rio do Campo, SC., na qualidade de cônjuge do servidor público municipal Sr. **DAVID JUNKES**, falecido em 12/05/2021, aposentado.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 40, § 7°, da CF/88, e com os artigos artigo 43 e seguintes da Lei Complementar n. 1646 de 28 de outubro de 2008, o valor do benefício corresponderá a 60% dos proventos do servidor falecido.

Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Campo, SC, 27 de maio de 2021.

CLAUDENIR IRINEU DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - RIOPREV